

INDICAÇÃO Nº 507/2026

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **a implantação de canaleta de drenagem no cruzamento da Rua Emília Ana de Jesus com a Travessa Araribá Honório.**

JUSTIFICATIVA

No cruzamento da Rua Emília Ana de Jesus com a Travessa Araribá Honório, torna-se evidente a necessidade da construção de uma canaleta para melhorar o escoamento das águas pluviais e garantir maior segurança aos usuários da via.

Durante os períodos chuvosos, o local registra acúmulo de água, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para o desgaste da pavimentação e aumentar os riscos de acidentes. A ausência de uma estrutura adequada para drenagem faz com que a água permaneça sobre a via ou escoe de forma inadequada, causando transtornos à população que utiliza diariamente o trecho.

A implantação da canaleta permitirá o direcionamento correto das águas pluviais, reduzindo problemas de erosão, preservando a infraestrutura existente e proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança.

Além de representar uma medida preventiva de baixo custo quando comparada aos danos que podem ser ocasionados pela falta de drenagem adequada, a obra atenderá a uma reivindicação dos moradores da região, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a viabilização desta importante melhoria, visando proporcionar mais segurança, funcionalidade e bem-estar aos moradores e demais usuários da via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 09 de outubro de 2026.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS
VEREADOR